



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 03 dias do mês de maio de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira e Raquel Gonçalves Seara, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, que indicou para eventual contato os servidores Gerson Luiz de Almeida Vieira e Adel da Silva Braga. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1797/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.03.1994

**Data da última correição realizada:** 07.07.2020

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 28.04.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 31.03.2020 a 28.02.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	Juíza do Trabalho Titular	30.06.2014
<b>Raquel Gonçalves Seara</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	13.11.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular da Unidade reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juízas	Períodos	Total*
1	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 30.06.2014	Há 6 anos, 8 meses e 28 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Raquel Gonçalves Seara	06.02.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.03.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 4 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		15.08.2020 e 16.08.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		16.09.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 3 dias
		07.01.2021 a 20.01.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	13 dias
		21.01.2021 a 09.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	20 dias
		02.03.2021 a 23.07.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 21 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Férias	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
			16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
			21.01.2021 a 09.02.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Raquel Gonçalves Seara		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
			17.08.2020 a 15.09.2020	30 dias
			10.02.2021 a 01.03.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Americo Ilha de Quadros	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	03.06.1996
X	Beatriz Martins Lauffer	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2021
2	Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019
3	Gerson Luiz de Almeida Vieira	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.07.2014
4	Maria Glacinda Belloli	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	02.10.2006
5	Milene Tafra da Fontoura	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	13.07.2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Gabriel Matte de Moura	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	27.11.2018
7	Lize Carolina Barmann	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	22.09.2008
8	Adel da Silva Braga	TJAA	Assistente (FC02)	03.02.2015
9	Anny Elisabeth Cofcevicz	AJAJ	(Sem Função)	18.10.2017
10	Cleusa Fernandes Medina	AJAJ	(Sem Função)	09.01.2017
11	Cristina Maria Andersson Moreira	TJAA	(Sem Função)	23.03.2011
12	Jose Antonio Raffin Padoin	AJAA	(Sem Função)	25.09.1995
EXC	Rosemary de Vasconcellos Meissner	TJAA	(Sem Função)	26.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Andre Marcondes de Salles	27.04.2018	05.03.2020	679 dias	Retorno à Origem
2	Mariana Tesch Brasil Müzell	04.05.2020	12.05.2020	9 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho
3	Brunna Ventura Constantino	11.05.2020	25.10.2020	168 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
X	Camila de Brito Breda Ferlini	13.11.2017	06.01.2021	1151 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco
4	Henrique Tolotti Ennes	26.10.2020	18.02.2021	116 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lize Carolina Barmann	DM - Dispensa Médica	1
Adel da Silva Braga	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2020 a 02/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, não foi constatada a atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2020 a 02/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.191	1.281	913	1.128

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação						
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,51	0,04	0,62	0,37	0,59	0,44	0,77	0,50	0,60	0,53	88%	0,47	
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,53	0,11	0,68	0,51	0,56	0,47	0,26	0,58	0,62	0,50	97%	0,49	
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,25	0,65	0,51	0,56	0,39	0,26	0,41	0,46	0,46	108%	0,50	
	04	VT de Santo Ângelo	0,35	0,14	0,76	0,46	0,46	0,57	0,03	0,92	0,99	0,54	94%	0,51	
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,21	0,78	0,59	0,60	0,32	0,14	0,69	0,73	0,52	98%	0,51	
	06	VT de Osório	0,52	0,27	0,86	0,72	0,77	0,80	0,16	0,83	0,85	0,65	79%	0,51	
	07	13ª VT de Porto Alegre	0,63	0,25	0,58	0,62	0,32	0,80	0,22	0,50	0,70	0,53	100%	0,53	
	08	4ª VT de Canoas	0,60	0,12	0,83	0,78	0,56	0,50	0,20	0,48	0,77	0,55	99%	0,54	
	09	5ª VT de Canoas	0,65	0,09	0,80	0,69	0,58	0,53	0,26	0,49	0,75	0,56	99%	0,55	
	10	VT de Guaíba	0,70	0,15	0,75	0,63	0,67	0,53	0,47	0,77	0,70	0,62	92%	0,57	
	11	VT de Viamão	0,68	0,46	0,84	0,96	0,74	0,53	0,17	0,86	0,83	0,66	91%	0,60	
	12	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,24	0,76	0,56	0,66	0,52	0,13	0,82	0,69	0,57	106%	0,60	
	13	2ª VT de Canoas	0,62	0,09	0,79	0,67	0,54	0,64	0,45	0,66	0,82	0,61	100%	0,61	
	14	2ª VT de Caxias do Sul	0,47	0,14	0,80	0,57	0,59	0,54	0,38	0,84	0,76	0,59	104%	0,61	
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,22	0,83	0,69	0,65	0,53	0,23	0,84	1,00	0,62	99%	0,61	
	16	3ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,15	0,79	0,57	0,50	0,62	0,28	0,88	0,76	0,60	106%	0,64	
	17	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,25	0,59	0,66	0,65	0,83	0,48	0,67	0,80	0,63	101%	0,64	
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,14	0,82	0,65	0,53	0,60	0,13	0,98	0,88	0,61	105%	0,64	
	19	1ª VT de Canoas	0,60	0,21	0,86	0,91	0,58	0,63	0,73	0,70	0,86	0,70	94%	0,66	
	20	1ª VT de Santa Maria	0,58	0,10	0,81	0,71	0,45	0,77	1,00	0,93	0,96	0,75	89%	0,67	
	21	7ª VT de Porto Alegre	0,64	0,10	0,61	0,65	0,38	0,89	0,73	0,51	0,77	0,62	108%	0,67	
	22	3ª VT de Canoas	0,52	0,27	0,82	0,73	0,51	0,76	0,46	0,59	0,79	0,63	107%	0,67	
	23	9ª VT de Porto Alegre	0,64	0,14	0,90	0,88	0,73	0,90	0,65	0,86	0,93	0,77	88%	0,68	
	24	20ª VT de Porto Alegre	0,69	0,16	0,90	0,91	0,69	0,81	0,24	0,70	0,86	0,68	102%	0,69	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	25	26ª VT de Porto Alegre	0,75	0,21	0,87	0,84	0,72	0,75	0,24	0,72	0,87	0,68	102%	0,69
	26	12ª VT de Porto Alegre	0,52	0,13	0,92	0,81	0,84	0,94	0,08	0,72	0,92	0,67	106%	0,71
	27	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,13	0,78	0,81	0,51	1,00	0,40	0,72	0,94	0,68	105%	0,71
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,66	0,23	0,85	0,71	0,59	0,67	0,58	0,76	0,80	0,68	105%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,59	0,17	0,90	0,72	0,80	0,61	0,37	0,70	0,77	0,65	111%	0,72
	30	1ª VT de Porto Alegre	0,65	0,26	0,91	1,00	0,71	0,74	0,54	0,69	0,92	0,72	102%	0,73
	31	22ª VT de Porto Alegre	0,68	0,16	0,88	0,88	0,69	0,77	0,40	0,74	0,91	0,70	106%	0,74
	32	11ª VT de Porto Alegre	0,69	0,15	0,80	0,67	0,59	0,80	0,13	0,82	0,89	0,64	116%	0,74
	33	4ª VT de Porto Alegre	0,72	0,19	0,86	0,79	0,80	0,76	0,65	0,64	0,82	0,71	105%	0,75
	34	6ª VT de Porto Alegre	0,65	0,16	0,77	0,73	0,83	0,91	0,58	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	35	<b>27ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,74</b>	<b>0,38</b>	<b>0,71</b>	<b>0,96</b>	<b>0,36</b>	<b>0,88</b>	<b>0,15</b>	<b>1,00</b>	<b>0,93</b>	<b>0,69</b>	<b>110%</b>	<b>0,76</b>
	36	25ª VT de Porto Alegre	0,56	0,15	0,81	0,65	0,61	0,80	0,73	0,67	0,82	0,68	113%	0,77
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,71	0,22	0,92	0,74	0,89	0,68	0,17	0,74	0,83	0,67	116%	0,78
	38	21ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,87	0,74	0,76	0,77	0,41	0,82	0,89	0,70	112%	0,78
	39	3ª VT de Porto Alegre	0,70	0,26	0,85	0,82	0,73	0,81	0,54	0,69	0,84	0,71	111%	0,79
	40	24ª VT de Porto Alegre	0,65	0,33	0,77	0,69	0,57	0,85	0,86	0,79	0,83	0,73	108%	0,79
	41	2ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,85	0,87	0,68	0,83	0,86	0,77	0,92	0,76	104%	0,79
	42	8ª VT de Porto Alegre	0,73	0,14	0,88	0,85	0,77	0,64	0,80	0,76	0,88	0,74	109%	0,81
	43	2ª VT de Santa Maria	0,55	0,08	0,83	0,68	0,50	0,99	0,36	0,96	1,00	0,70	116%	0,81
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,66	0,32	0,87	0,72	0,76	0,85	0,19	0,88	0,98	0,70	117%	0,82
45	15ª VT de Porto Alegre	0,74	0,24	0,90	0,78	1,00	0,74	0,82	0,72	0,87	0,78	106%	0,83	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,89	0,97	0,62	0,80	0,84	0,81	0,96	0,78	117%	0,91	
<b>Média</b>			<b>0,58</b>	<b>0,19</b>	<b>0,82</b>	<b>0,73</b>	<b>0,66</b>	<b>0,75</b>	<b>0,45</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,66</b>	<b>104%</b>	<b>0,69</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,62	45° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{613}{1.421 + 912 + 6} \right) \Rightarrow 0,74$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2020 a 02/2021

	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 29/02/2020	1.421	1006,74	41,15%	
B	Casos novos	912	1023,35	-10,88%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	8,91	-32,68%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.339	2039,00	14,71%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	294	413,74	-28,94%	
F	Processos conciliados – conhecimento	235	269,43	-12,78%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	529	683,17	-22,57%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	84	89,54	-6,19%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	613	772,72	-20,67%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	26,21%	37,90%	-30,84%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,74	0,62	18,82%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
03/2020 a 02/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Diogo Guerra	0	1	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	10	0	0	0
Marçal Henri dos Santos Figueiredo	0	0	0	0	1
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	1	99	131	39	20
Mariana Roehe Flores Arancibia	1	8	0	0	0
Raquel Gonçalves Seara	17	156	104	45	20
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	659	1.088	65,10%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	730	588	-19,45%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	31	22	-29,03%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	1	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.421</b>	<b>1.698</b>	<b>19,49%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,38</b>	<b>0,19</b>	<b>45° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{288}{119 + 347} \right) \Rightarrow 0,38$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2020 a 02/2021				
	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 29/02/2020	119	146,24	-18,63%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	347	453,52	-23,49%



<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>466</b>	<b>599,76</b>	<b>-22,30%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>288</b>	<b>487,78</b>	<b>-40,96%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	61,80%	81,33%	-24,01%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,38</b>	<b>0,19</b>	<b>104,59%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,71</b>	<b>0,81</b>	<b>7º / 46</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{860}{2.249 + 717} \right) \Rightarrow 0,71$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 03/2020 a 02/2021

		27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 29/02/2020	813	694,59	17,05%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 29/02/2020	1.436	1.399,61	2,60%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 29/02/2020</b>	<b>2.249</b>	<b>2.094,20</b>	<b>7,39%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	717	511,28	40,24%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.966</b>	<b>2.605,48</b>	<b>13,84%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>860</b>	<b>486,83</b>	<b>76,65%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	29,00%	18,68%	55,18%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,71</b>	<b>0,81</b>	<b>-12,68%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,96</b>	<b>0,73</b>	<b>44° / 46</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.825 + 1.163 + 2.189 + 47 → 5.224

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{5224}{5447,00} \rightarrow 0,96$$

Situação	Pendentes em 29/02/2020	Pendentes em 28/02/2021	Varição
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.759	1.825	3,75%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	893	1.163	30,24%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.249	2.189	-2,67%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	59	47	-20,34%
<b>Total</b>	<b>4.960</b>	<b>5.224</b>	<b>5,32%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,36</b>	<b>0,61</b>	<b>2° / 46</b>



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.015}{1.496} \Rightarrow 0,68$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,68}{1,88} \Rightarrow 0,36$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 03/2020 a 02/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.015	1.496	147,39%
<b>Média unidades similares</b>	1.133,43	992,72	87,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,88</b>	<b>0,72</b>	<b>40° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{665,24}{759,78} \Rightarrow 0,88$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	617,39	665,24	7,75%



<b>Média unidades similares</b>	580,91	546,57	-5,91%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,15</b>	<b>0,43</b>	<b>7° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{10,47}{69,72} \Rightarrow 0,15$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	19,32	10,47	-45,78%
<b>Média unidades similares</b>	60,42	29,84	-50,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,74</b>	<b>46° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2725,62}{2725,62} \Rightarrow 1,00$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.504,52	2.725,62	8,83%
<b>Média unidades similares</b>	1.911,71	2.019,71	5,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)



#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,93	0,84	37° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2217,25}{2375,60} \Rightarrow 0,93$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.051,66	2.217,25	8,07%
Média unidades similares	1.895,26	2.003,60	5,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,66	30° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,74 \times 2) + (0,38 \times 1) + (0,71 \times 3) + (0,96 \times 1) + (0,36 \times 1) + (0,88 \times 2) + (0,15 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,93 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,69$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Adel da Silva Braga	01/03/2020	28/02/2021	365	8	0	357	0,98
Andre Marcondes de Salles	01/03/2020	05/03/2020	5	0	0	5	0,01
Anny Elisabeth Cofcevicz	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Beatriz Martins Lauffer	07/01/2021	28/02/2021	53	0	53	0	0,00
Brunna Ventura Constantino	11/05/2020	25/10/2020	168	0	0	168	0,46
Camila de Brito Breda Ferlini	01/03/2020	06/01/2021	312	0	312	0	0,00
Cleusa Fernandes Medina	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Cristina Maria Andersson Moreira	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Gabriel Matte de Moura	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Gerson Luiz de Almeida Vieira	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Glauber Vitor Oliveira Laranjo	01/03/2020	03/05/2020	64	0	0	64	0,18
Henrique Tolotti Ennes	26/10/2020	18/02/2021	116	12	0	104	0,28
Jose Americo Ilha de Quadros	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Jose Antonio Raffin Padoin	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Lize Carolina Barmann	01/03/2020	28/02/2021	365	1	0	364	1,00
Maria Glacinda Belloli	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Mariana Tesch Brasil Müzell	04/05/2020	12/05/2020	9	0	0	9	0,02
Milene Tafra da Fontoura	13/07/2020	28/02/2021	231	0	0	231	0,63
Rosemary de Vasconcellos Meissner	01/03/2020	28/02/2021	365	0	365	0	0,00
Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	01/03/2020	28/02/2021	365	180	0	185	0,51
<b>TOTAL</b>			<b>5338</b>	<b>201</b>	<b>730</b>	<b>4407</b>	<b>12,07</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.



**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1128,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,07}{11}$	→	110%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}$	→	$0,69 \times 110\%$	→	0,76
--	---	---------------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ		Resultado	
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	
935	676	72,30	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ		Resultado	
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	
1.566	1.361	86,91	Meta não cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
264	620	42,58	45%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
560	554	98,93%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
14	14	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	58	62
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	23	27
Companhia Riograndense de Saneamento	5	5
Caixa Econômica Federal	20	32
Barrisul	17	16
Banco do Brasil S/A	8	20
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	17	20
Claro S.A.	30	40
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15	7
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	15	19

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
208	248	203	Meta não cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A – Realização de audiências na pandemia:



*No princípio, colocávamos em pauta audiências de conciliação. Depois, com mais prática, experiência e segurança, passamos a incluir em pauta as instruções.*

*A seleção dos processos para pauta segue, em regra, a ordem dos adiamentos das instruções e a antiguidade dos processos. Os processos adiados de audiência inicial de ordinário e sumaríssimo tiveram andamento por despacho (para partes contestarem, tréplica, apresentação de quesitos para perícia, etc.).*

*As audiências têm sido totalmente virtuais. Chegamos a incluir em pauta audiências mistas, mas tivemos que transformá-las em totalmente virtuais por conta da mudança da bandeira no mapa de distanciamento controlado audiências iniciais de conciliação e audiências de instrução desde o início da pandemia.*

#### B – Organização de pautas:

*Juíza Titular: As pautas têm ocorrido nas terças, quartas e quintas-feiras, entre 08:30 e 11h. Nas terças estão previstas 6 audiências iniciais de conciliação e 1 instrução; nas quartas, 4 iniciais de conciliação e 2 instruções; nas quintas, 4 iniciais de conciliação e 2 instruções.*

*Juíza Substituta: Atualmente, é uma média de 8 instruções por semana (divididas em dois dias, terças e quintas), fora as conciliações (que entram em pauta conforme chegam as petições ou propostas de acordo e, dependendo da quantidade, abrimos uma pauta só para elas, caso contrário, colocamos em pauta antes das instruções).*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2020 a 02/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	1	3
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	21	13	34
MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	0	60	0	0	117	11	188
RAQUEL GONCALVES SEARA	16	56	29	0	63	4	168
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>116</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>203</b>	<b>29</b>	<b>393</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2020 a 02/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	762	557	73,10%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	746	558	74,80%
<b>TOTAL</b>	<b>1.508</b>	<b>1.115</b>	<b>73,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/03/2021)



*NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 28.04.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações é de 5 dias e ofícios de 15 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 30 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

a) decorrentes de acordo: 7 dias úteis (condicionado à indicação dos dados bancários por conta da pandemia e restrições de circulação).

b) pagamento na execução: 7 dias úteis, a partir do despacho determinando expedição, condicionado à indicação dos dados bancários por conta da pandemia e restrições de circulação.

c) saldo para a reclamada: 15 dias úteis, condicionado à indicação dos dados bancários por conta da pandemia e restrições de circulação.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 14.04.21 estavam sendo despachadas as petições de 29.03.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (14.04.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 28.03.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto. As demais somente são arquivadas sem dívida após quitação do pagamento decorrente dos atos praticados no processo piloto.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 29/03/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020381-87.2015.5.04.0027	03/10/2018	EDUARDO ABEL MARQUES RODRIGUES - EPP	08/09/2020
0021190-43.2016.5.04.0027	04/10/2018	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA	03/02/2021
0021552-79.2015.5.04.0027	28/11/2018	DOZELMO FRANCISCO CHAVES - ME	08/09/2020
0020164-73.2017.5.04.0027	28/11/2018	SETE MARES RESTAURANTE LTDA - EPP	17/09/2020
0020376-94.2017.5.04.0027	28/11/2018	ROSSANA DA SILVA	28/08/2020
0021141-36.2015.5.04.0027	17/05/2019	TOP LINE CONFECÇÕES LTDA - ME	08/01/2021
0020337-68.2015.5.04.0027	31/05/2019	ABS BRASIL SOLUCOES EM RELACIONAMENTO EIRELI	17/07/2020
0020606-10.2015.5.04.0027	09/08/2019	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	28/08/2020
0020236-60.2017.5.04.0027	09/08/2019	ISABEL CRISTINA SCHEFFER DOS SANTOS	29/06/2020
0021665-62.2017.5.04.0027	15/08/2019	IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA	19/03/2020
0021656-71.2015.5.04.0027	20/11/2019	ALCOBA DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP	03/08/2020
0021044-02.2016.5.04.0027	20/11/2019	LOUDER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	07/10/2020
0020038-86.2018.5.04.0027	27/11/2019	JOSE MALAQUIAS BARROS CRUZ	07/08/2020
0020678-94.2015.5.04.0027	20/05/2020	COND EDIF ESPLANADA CENTER FASE II	15/09/2020
0021618-25.2016.5.04.0027	01/06/2020	LABORAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	01/06/2020
0021618-25.2016.5.04.0027	01/06/2020	MARCELLO OLIVEIRA HASELOF	01/06/2020
0020271-49.2019.5.04.0027	08/06/2020	DANCETERIA THEBEST LTDA - ME	16/09/2020
0021778-84.2015.5.04.0027	24/06/2020	L. F. M. DA SILVA TELEATENDIMENTO - ME	08/02/2018
0020002-44.2018.5.04.0027	05/08/2020	MARLA LEANDRA SOUTO JARDIM	05/08/2020
0021247-32.2014.5.04.0027	13/08/2020	TANDRA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIEDADE SIMPLES - ME	13/08/2020
0021247-32.2014.5.04.0027	13/08/2020	TANIA MARIA ARRIENS	13/08/2020
0021247-32.2014.5.04.0027	13/08/2020	SANDRA REGINA ARRIENS	13/08/2020
0100700-77.1994.5.04.0027	13/08/2020	SIMONI IDALINA BRUTTO GENTIL	13/08/2020
0000081-75.2013.5.04.0027	21/08/2020	SATEL INFORMATICA LTDA - EPP	21/08/2020
0000081-75.2013.5.04.0027	21/08/2020	SABINO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - EPP	21/08/2020
0000081-75.2013.5.04.0027	21/08/2020	NADIA MARIA SABINO DA SILVA	21/08/2020
0000081-75.2013.5.04.0027	21/08/2020	SABRINA SABINO DA SILVA	21/08/2020
0000081-75.2013.5.04.0027	21/08/2020	RUBENS SABINO DA SILVA	21/08/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000081-75.2013.5.04.0027	21/08/2020	ANDREIA SABINO DA SILVA	21/08/2020
0001383-76.2012.5.04.0027	21/08/2020	CREDENCE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	21/08/2020
0001383-76.2012.5.04.0027	21/08/2020	CREDENCE CLUBE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL	21/08/2020
0001383-76.2012.5.04.0027	21/08/2020	ALBERTO MARQUES DE SOUZA	21/08/2020
0001383-76.2012.5.04.0027	21/08/2020	CREDENCE - CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME	21/08/2020
0020761-76.2016.5.04.0027	31/08/2020	A. DOS SANTOS PLASTICOS - ME	18/02/2017
0020276-81.2013.5.04.0027	21/09/2020	EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	21/09/2020
0020276-81.2013.5.04.0027	21/09/2020	ERICA AMALIA BREIT	21/09/2020
0020276-81.2013.5.04.0027	21/09/2020	CLARISA RAQUEL LANGE ROLIM	21/09/2020
0001454-15.2011.5.04.0027	11/11/2020	TERCEIRIZE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	22/11/2020
0004100-66.2009.5.04.0027	12/11/2020	SECURE SISTEMAS DE SEGURANCA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	12/11/2020
0004100-66.2009.5.04.0027	12/11/2020	ANDERSON LEMOS HOFFMANN	12/11/2020
0004100-66.2009.5.04.0027	12/11/2020	ADRIANA GOMES HOFFMANN	12/11/2020
0001513-03.2011.5.04.0027	12/11/2020	ATIVA SERVIOS DE ZELADORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - EPP	12/11/2020
0005300-65.1996.5.04.0027	18/11/2020	CLAUDIA LEITE COSTA	20/11/2020
0022300-24.2009.5.04.0027	18/11/2020	PROJECTV INSTALACAO MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS LTDA	20/11/2020
0022300-24.2009.5.04.0027	18/11/2020	LUIZ DE LIMA PEREIRA	20/11/2020
0022300-24.2009.5.04.0027	18/11/2020	MILTON MASSARU MIYASAKA	20/11/2020
0006800-49.2008.5.04.0027	20/11/2020	SILVIA LUCIA GUTERRES DOS SANTOS - ME	20/11/2020
0020779-63.2017.5.04.0027	22/11/2020	SOCCER POINT BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	22/11/2020
0007600-34.1995.5.04.0027	25/11/2020	ENRIQUE BERNARDO GRINSCHPUN	25/11/2020
0024000-40.2006.5.04.0027	25/11/2020	GRESS COSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME	25/11/2020
0024200-13.2007.5.04.0027	25/11/2020	LK SOLUCOES IMPRESSAS LTDA	25/11/2020
0024200-13.2007.5.04.0027	25/11/2020	LILIANE KRATZIG	25/11/2020
0024200-13.2007.5.04.0027	25/11/2020	SUELI MARIA KRATZIG	25/11/2020
0022300-29.2006.5.04.0027	25/11/2020	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	25/11/2020
0022300-29.2006.5.04.0027	25/11/2020	AURI STELA MARTINS DA SILVEIRA	25/11/2020
0010000-21.1995.5.04.0027	25/11/2020	LORECI FATIMA BORGES - ME	25/11/2020
0025800-06.2006.5.04.0027	25/11/2020	BRASIWORK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	25/11/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0025800-06.2006.5.04.0027	25/11/2020	LUIS FELIPE DA PIEVE	25/11/2020
0025800-06.2006.5.04.0027	25/11/2020	CRISPIM ANTONIO MONTANHA ETHES	25/11/2020
0025800-06.2006.5.04.0027	25/11/2020	MARKET HOUSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	25/11/2020
0020948-79.2019.5.04.0027	04/12/2020	GALISTEO E MUSSOI LTDA	12/12/2020
0020948-79.2019.5.04.0027	04/12/2020	ARTUR HENRIQUE DE OLIVEIRA GREINER	12/12/2020
0026700-67.1998.5.04.0027	17/12/2020	A J R CONSTRUCOES E DECORACOES LTDA - ME	17/12/2020
0011500-88.1996.5.04.0027	17/12/2020	DOMINGOS SANTOS RAGASSON	17/12/2020
0011500-88.1996.5.04.0027	17/12/2020	VILSON ANTONIO CALIXTO	17/12/2020
0011500-88.1996.5.04.0027	17/12/2020	CARLOS SCHUH	17/12/2020
0011500-88.1996.5.04.0027	17/12/2020	IGNACIO LAUERMAN	17/12/2020
0011500-88.1996.5.04.0027	17/12/2020	SANAUTO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	17/12/2020
0029000-50.2008.5.04.0027	17/12/2020	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	17/12/2020
0029000-50.2008.5.04.0027	17/12/2020	ASA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME	17/12/2020
0015900-48.1996.5.04.0027	08/01/2021	RUSSIE RD COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	08/01/2021
0017300-48.2006.5.04.0027	12/01/2021	ADRIANA TODESCHINI HAAS - ME	12/01/2021
0016700-76.1996.5.04.0027	12/01/2021	CATELAN ESTRUTURAS & ESQUADRIAS LTDA.	12/01/2021
0017500-50.2009.5.04.0027	19/01/2021	SERVIMED SERVICIO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME EM LIQUIDACAO	19/01/2021
0030800-07.1994.5.04.0027	21/01/2021	CRC COM DISTR E REPRESENTACAO DE JORNAIS LTDA	21/01/2021
0021778-84.2015.5.04.0027	05/02/2021	UNIVERSO ONLINE S/A	08/02/2018
0032500-18.1994.5.04.0027	12/02/2021	LUIZ CARLOS MORSCH GOELZER	12/02/2021
0032500-18.1994.5.04.0027	12/02/2021	MODUTEC CONSTRUCOES LTDA	12/02/2021
0032500-18.1994.5.04.0027	12/02/2021	LUIZ CARLOS FIGUERAS GOELZER	12/02/2021
0013400-09.1996.5.04.0027	26/03/2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS	26/03/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000797-05.2013.5.04.0027	0020299-17.2019.5.04.0027	0020781-62.2019.5.04.0027	0020846-57.2019.5.04.0027
0020448-86.2014.5.04.0027	0020448-86.2014.5.04.0027	0020806-75.2019.5.04.0027	0020448-86.2014.5.04.0027

b) Embargos de declaração

Não há

c) Incidentes na liquidação/execução

0000797-05.2013.5.04.0027	0020054-16.2013.5.04.0027	0021220-15.2015.5.04.0027	0021764-03.2015.5.04.0027
0021025-64.2014.5.04.0027	0054500-36.1999.5.04.0027	0000964-90.2011.5.04.0027	0020602-36.2016.5.04.0027
0021469-29.2016.5.04.0027	0001243-08.2013.5.04.0027	0020114-13.2018.5.04.0027	0020503-61.2019.5.04.0027
0005900-52.1997.5.04.0027	0001320-17.2013.5.04.0027	0020692-44.2016.5.04.0027	0020623-07.2019.5.04.0027
0000797-05.2013.5.04.0027	0012900-88.2006.5.04.0027	0020732-89.2017.5.04.0027	0000643-89.2010.5.04.0027
0064200-21.2008.5.04.0027	0001559-55.2012.5.04.0027	0021107-95.2014.5.04.0027	0020267-75.2020.5.04.0027
0001331-17.2011.5.04.0027	0020162-74.2015.5.04.0027	0021220-15.2015.5.04.0027	0001504-41.2011.5.04.0027
0020566-62.2014.5.04.0027	0001243-08.2013.5.04.0027	0021228-89.2015.5.04.0027	0020325-83.2017.5.04.0027
0020520-39.2015.5.04.0027	0021310-86.2016.5.04.0027	0021927-46.2016.5.04.0027	0000969-44.2013.5.04.0027
0001387-50.2011.5.04.0027	0021693-35.2014.5.04.0027	0020158-37.2015.5.04.0027	0001628-87.2012.5.04.0027
0000643-89.2010.5.04.0027	0020219-24.2017.5.04.0027	0123700-67.1998.5.04.0027	0020499-58.2018.5.04.0027
0000844-76.2013.5.04.0027	0000536-11.2011.5.04.0027	0020635-55.2018.5.04.0027	0021499-98.2015.5.04.0027
0084300-60.2009.5.04.0027	0020488-31.2014.5.04.0007	0001121-92.2013.5.04.0027	0000603-73.2011.5.04.0027
0084300-60.2009.5.04.0027	0020340-52.2017.5.04.0027	0020559-70.2014.5.04.0027	0021698-23.2015.5.04.0027
0020972-49.2015.5.04.0027	0021580-81.2014.5.04.0027	0020499-63.2015.5.04.0027	0020361-23.2020.5.04.0027
0000704-13.2011.5.04.0027	0000521-08.2012.5.04.0027	0021263-91.2015.5.04.0013	0000477-52.2013.5.04.0027
0054500-36.1999.5.04.0027	0001024-92.2013.5.04.0027	0021748-15.2016.5.04.0027	0020301-84.2019.5.04.0027
0020140-43.2015.5.04.0018	0020707-81.2014.5.04.0027	0020216-64.2020.5.04.0027	0000214-88.2011.5.04.0027
0020482-61.2014.5.04.0027	0000877-37.2011.5.04.0027	0021349-20.2015.5.04.0027	0020484-31.2014.5.04.0027
0001121-92.2013.5.04.0027	0001331-17.2011.5.04.0027	0021472-47.2017.5.04.0027	0020557-61.2018.5.04.0027
0071600-86.2008.5.04.0027	0021107-95.2014.5.04.0027	0000853-38.2013.5.04.0027	

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2020 a 02/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 21.177.937,00	31,39%



<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 46.297.672,68	68,61%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 67.475.609,68</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2020 a 02/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 211.029,01	6,00%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.078.885,00	59,07%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.229.671,00	34,94%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.519.585,01</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 6.4.2021, os processos 0020923-66.2019.5.04.0027, 0020814-28.2014.5.04.0027, 0020720-70.2020.5.04.0027, 0021225-71.2014.5.04.0027, 0020486-25.2019.5.04.0027, 0021007-67.2019.5.04.0027, 0020526-80.2014.5.04.0027, 0020303-54.2019.5.04.0027, 0020204-21.2018.5.04.0027, 0020607-19.2020.5.04.0027, 0020547-56.2014.5.04.0027, 0021046-06.2015.5.04.0027, 0021940-45.2016.5.04.0027, 0021048-05.2017.5.04.0027, 0021208-64.2016.5.04.0027, 0020739-47.2018.5.04.0027, 0020241-48.2018.5.04.0027, 0021097-51.2014.5.04.0027, 0020389-64.2015.5.04.0027 e 0020250-51.2015.5.04.0015, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020486-25.2019.5.04.0027
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os autos constam na tarefa "Aguardando audiência", mas não há audiência designada. Verifica-se que o processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 24.3.2020.	
2	Processo nº 0021007-67.2019.5.04.0027
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os autos constam na tarefa "Aguardando audiência", mas não há audiência designada. Verifica-se que o processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 3.6.2020.	
3	Processo nº 0020607-19.2020.5.04.0027
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O prazo da intimação ao autor (ID. 6664970) decorreu em 28.1.2021, tendo se manifestado, conforme petição do ID. e24947f. No entanto, a conclusão dos autos à magistrada, como determinado no despacho do ID. 875aa96, não foi procedida pela Secretaria da Vara.	
4	Processo nº 0020241-48.2018.5.04.0027
<b>Fase: Conhecimento</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho proferido em 4.9.2020 (ID. e96084b) não foram cumpridas, tendo a reclamada requerido o cumprimento na petição anexada aos autos em 22.3.2021 (ID. 3d2b5df), mas, até esta data (6.4.2021), não houve movimentação do processo pela Secretaria da Vara.

5

Processo nº 0020303-54.2019.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A manifestação da autora, contida na petição anexada aos autos em 3.11.2020 (ID. ce95780), não foi analisada pelo Juízo até esta data (6.4.2021), e o processo consta na tarefa "Prazos Vencidos" desde 14.11.2020.

6

Processo nº 0020204-21.2018.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que foi expedida citação à executada em 24.1.2020, conforme documento do ID. d7c6e20. Até esta data (6.4.2021), a Secretaria da Vara não cumpriu com a determinação de conclusão dos autos à magistrada, contida no despacho do ID. 43ca006, após a manifestação da reclamada sobre o requerimento de desbloqueio de valores do autor, cujo prazo decorreu em 18.12.2020.

7

Processo nº 0021208-64.2016.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações contidas na decisão do ID. 9ccc807, a qual foi proferida em 23.2.2021, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (6.4.2021). O requerimento de liberação de valores por meio de expedição de alvará ao autor, conforme consta na petição anexada aos autos em 22.3.2021 (ID. b32e325), não foi analisada pelo Juízo.

8

Processo nº 0020250-51.2015.5.04.0015

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 10.9.2018 (ID. d6f065a), e foi expedida citação para pagamento, conforme documento do ID. 81995e3, tendo o executado reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de trinta por cento do valor em execução, nos termos do artigo 916, do CPC. Verifica-se, ainda, que o processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 14.10.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

9

Processo nº 0020547-56.2014.5.04.0027

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 12.6.2020 (ID. e58bdcb), e foi expedida citação para pagamento, conforme documento do ID. aa76b21.

10

Processo nº 0020389-64.2015.5.04.0027

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 3.6.2019, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

11

Processo nº 0020526-80.2014.5.04.0027

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** O prazo da intimação expedida em 4.11.2020 (ID. a789e76) decorreu em 9.11.2020, mas até esta data (6.4.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/04/2021, constam 12 (doze) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000011-29.2011.5.04.0027	20/02/2020
2	0000048-90.2010.5.04.0027	11/03/2020
3	0099000-85.2002.5.04.0027	13/03/2020
4	0000356-29.2010.5.04.0027	17/03/2020
5	0000946-69.2011.5.04.0027	17/03/2020
6	0001180-80.2013.5.04.0027	19/03/2020
7	0047200-28.1996.5.04.0027	16/04/2020
8	0138600-40.2007.5.04.0027	16/04/2020
9	0000151-92.2013.5.04.0027	04/12/2020
10	0000689-44.2011.5.04.0027	11/12/2020
11	0000552-62.2011.5.04.0027	27/01/2021
12	0000015-32.2012.5.04.0027	19/02/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/04/2021, constam 10 (dez) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0004900-12.2000.5.04.0027	06/02/2020
2	0000284-37.2013.5.04.0027	17/02/2020
3	0001429-36.2010.5.04.0027	20/02/2020
4	0075200-81.2009.5.04.0027	20/03/2020
5	0001333-16.2013.5.04.0027	24/03/2020
6	0000707-65.2011.5.04.0027	24/11/2020
7	0000280-05.2010.5.04.0027	02/12/2020
8	0001222-03.2011.5.04.0027	02/12/2020
9	0081500-93.2008.5.04.0027	10/12/2020
10	0000897-28.2011.5.04.0027	22/01/2021

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020922-81.2019.5.04.0027	07/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	269
02	0020688-70.2017.5.04.0027	27/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	244
03	0020041-46.2015.5.04.0027	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	231
04	0020659-88.2015.5.04.0027	19/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	229
05	0020913-61.2015.5.04.0027	21/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	209
06	0021328-44.2015.5.04.0027	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	189
07	0021328-44.2015.5.04.0027	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	189
08	0021328-44.2015.5.04.0027	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	189
09	0020941-92.2016.5.04.0027	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	189
10	0020418-75.2019.5.04.0027	25/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	187
11	0020990-31.2019.5.04.0027	28/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
12	0020386-07.2018.5.04.0027	29/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	183
13	0020362-76.2018.5.04.0027	30/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	182
14	0020362-76.2018.5.04.0027	30/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	182
15	0020801-58.2016.5.04.0027	02/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	181
16	0020176-19.2019.5.04.0027	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	177
17	0020176-19.2019.5.04.0027	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	177
18	0021180-91.2019.5.04.0027	12/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	174
19	0021010-90.2017.5.04.0027	23/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	167
20	0020308-42.2020.5.04.0027	28/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
21	0020917-64.2016.5.04.0027	28/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
22	0020308-42.2020.5.04.0027	28/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
23	0001400-88.2007.5.04.0027	28/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
24	0020906-69.2015.5.04.0027	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
25	0020237-11.2018.5.04.0027	17/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	149
26	0021329-87.2019.5.04.0027	23/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	145



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

27	0021278-76.2019.5.04.0027	24/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	144
28	0021306-20.2014.5.04.0027	25/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	143
29	0000891-55.2010.5.04.0027	25/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	143
30	0021081-29.2016.5.04.0027	27/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	143
31	0020335-25.2020.5.04.0027	30/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	140
32	0020293-15.2016.5.04.0027	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
33	0000353-03.2011.5.04.0007	07/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
34	0020279-89.2020.5.04.0027	07/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
35	0020279-89.2020.5.04.0027	07/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
36	0021088-16.2019.5.04.0027	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	133
37	0020322-65.2016.5.04.0027	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
38	0020322-65.2016.5.04.0027	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
39	0020322-65.2016.5.04.0027	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
40	0021878-68.2017.5.04.0027	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
41	0020322-65.2016.5.04.0027	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
42	0020074-02.2016.5.04.0027	14/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	130
43	0020302-35.2020.5.04.0027	14/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	130
44	0042700-06.2002.5.04.0027	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129
45	0020341-37.2017.5.04.0027	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129
46	0020425-72.2016.5.04.0027	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129
47	0021094-62.2015.5.04.0027	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
48	0020078-73.2015.5.04.0027	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
49	0021667-66.2016.5.04.0027	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
50	0021667-66.2016.5.04.0027	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
51	0079400-68.2008.5.04.0027	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	119
52	0079400-68.2008.5.04.0027	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	119
53	0065100-73.2000.5.04.0030	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	117



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

54	0065100-73.2000.5.04.0030	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	117
55	0020174-15.2020.5.04.0027	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	117
56	0020210-62.2017.5.04.0027	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	117
57	0020241-77.2020.5.04.0027	09/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
58	0020115-27.2020.5.04.0027	10/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	112
59	0020310-85.2015.5.04.0027	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
60	0021228-50.2019.5.04.0027	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
61	0020162-06.2017.5.04.0027	15/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	109
62	0020611-61.2017.5.04.0027	18/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	106
63	0020017-47.2017.5.04.0027	18/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	106
64	0020364-12.2019.5.04.0027	25/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
65	0021048-34.2019.5.04.0027	25/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
66	0020771-52.2018.5.04.0027	25/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
67	0020360-14.2015.5.04.0027	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
68	0020360-14.2015.5.04.0027	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	100
69	0020338-77.2020.5.04.0027	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
70	0020410-64.2020.5.04.0027	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
71	0020338-87.2014.5.04.0027	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	91
72	0020210-62.2017.5.04.0027	12/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
73	0020240-68.2015.5.04.0027	16/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
74	0020613-02.2015.5.04.0027	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
75	0020543-28.2014.5.04.0024	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
76	0020770-96.2020.5.04.0027	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
77	0020770-96.2020.5.04.0027	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
78	0021564-25.2017.5.04.0027	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	75
79	0020788-59.2016.5.04.0027	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
80	0020463-50.2017.5.04.0027	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

81	0057700-75.2004.5.04.0027	07/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
82	0020129-16.2017.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
83	0020638-44.2017.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
84	0020551-25.2016.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
85	0021701-41.2016.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
86	0021731-76.2016.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
87	0021731-76.2016.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
88	0021731-76.2016.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
89	0021731-76.2016.5.04.0027	08/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
90	0020741-46.2020.5.04.0027	12/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	70
91	0020820-25.2020.5.04.0027	13/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
92	0020733-69.2020.5.04.0027	13/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
93	0021181-76.2019.5.04.0027	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
94	0020224-52.2016.5.04.0004	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
95	0020224-52.2016.5.04.0004	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
96	0021318-97.2015.5.04.0027	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
97	0021329-92.2016.5.04.0027	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
98	0020508-54.2017.5.04.0027	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
99	0021086-46.2019.5.04.0027	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
100	0020811-05.2016.5.04.0027	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
101	0021254-19.2017.5.04.0027	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	64
102	0021254-19.2017.5.04.0027	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	64
103	0021011-80.2014.5.04.0027	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	64
104	0020014-92.2017.5.04.0027	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
105	0021208-35.2014.5.04.0027	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
106	0020541-44.2017.5.04.0027	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
107	0074700-83.2007.5.04.0027	27/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE LAGOA VERMELHA	59



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

108	0020271-25.2014.5.04.0027	30/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	58
109	0020740-37.2015.5.04.0027	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	55
110	0020390-10.2019.5.04.0027	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
111	0020283-05.2015.5.04.0027	10/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
112	0020561-69.2016.5.04.0027	11/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
113	0021175-40.2017.5.04.0027	12/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
114	0021900-63.2016.5.04.0027	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GON?ALVES	49
115	0020450-17.2018.5.04.0027	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	49
116	0021411-26.2016.5.04.0027	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
117	0021553-93.2017.5.04.0027	04/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	44
118	0020470-71.2019.5.04.0027	04/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
119	0021553-93.2017.5.04.0027	04/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
120	0020107-50.2020.5.04.0027	08/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
121	0018200-60.2008.5.04.0027	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
122	0020743-50.2019.5.04.0027	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	44
123	0020186-97.2018.5.04.0027	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	44
124	0020000-79.2015.5.04.0027	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
125	0020351-18.2016.5.04.0027	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
126	0021977-38.2017.5.04.0027	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
127	0020411-20.2018.5.04.0027	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
128	0129700-05.2006.5.04.0027	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
129	0021815-43.2017.5.04.0027	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO- PJe 2	44
130	0021013-25.2019.5.04.0011	22/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
131	0020003-58.2020.5.04.0027	22/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
132	0020062-82.2020.5.04.0015	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	40
133	0020460-90.2020.5.04.0027	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

134	0065500-72.1995.5.04.0027	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	39
135	0020450-46.2020.5.04.0027	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
136	0020016-57.2020.5.04.0027	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	36
137	0020016-57.2020.5.04.0027	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	36
138	0021753-37.2016.5.04.0027	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
139	0020657-21.2015.5.04.0027	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
140	0020657-21.2015.5.04.0027	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
141	0021019-90.2018.5.04.0003	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
142	0021272-69.2019.5.04.0027	06/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	33
143	0021571-85.2015.5.04.0027	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	33
144	0021638-16.2016.5.04.0027	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
145	0020076-93.2021.5.04.0027	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
146	0021685-87.2016.5.04.0027	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
147	0020428-95.2014.5.04.0027	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
148	0020428-95.2014.5.04.0027	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
149	0020612-41.2020.5.04.0027	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
150	0020203-07.2016.5.04.0027	13/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
151	0020203-07.2016.5.04.0027	13/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
152	0021010-90.2017.5.04.0027	13/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
153	0021949-07.2016.5.04.0027	14/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
154	0021949-07.2016.5.04.0027	14/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
155	0021184-31.2019.5.04.0027	17/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
156	0020000-06.2020.5.04.0027	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27
157	0020737-09.2020.5.04.0027	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27
158	0020284-14.2020.5.04.0027	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
159	0020284-14.2020.5.04.0027	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
160	0020998-71.2020.5.04.0027	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

161	0021000-41.2020.5.04.0027	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
162	0021150-90.2018.5.04.0027	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
163	0021150-90.2018.5.04.0027	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
164	0020946-80.2017.5.04.0027	04/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
165	0020062-22.2015.5.04.0027	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	15
166	0020062-22.2015.5.04.0027	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
167	0020371-67.2020.5.04.0027	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
168	0020248-11.2016.5.04.0027	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
169	0020248-11.2016.5.04.0027	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
170	0021420-51.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	14
171	0075200-09.1994.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
172	0020973-63.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
173	0020973-63.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
174	0020969-21.2020.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
175	0021085-32.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
176	0021085-32.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
177	0020215-79.2020.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
178	0020420-16.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
179	0020420-16.2017.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
180	0020406-27.2020.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
181	0021320-04.2014.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
182	0021320-04.2014.5.04.0027	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
183	0020994-34.2020.5.04.0027	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
184	0020182-55.2021.5.04.0027	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
185	0020195-88.2020.5.04.0027	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
186	0021014-30.2017.5.04.0027	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
187	0020205-98.2021.5.04.0027	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

188	0020591-65.2020.5.04.0027	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
189	0020154-87.2021.5.04.0027	20/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
190	0020560-50.2017.5.04.0027	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
191	0020601-12.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
192	0020073-75.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
193	0020096-21.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
194	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
195	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
196	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
197	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
198	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
199	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
200	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
201	0020744-98.2020.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
202	0021639-64.2017.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
203	0020884-06.2018.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
204	0020884-06.2018.5.04.0027	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
205	0020278-41.2019.5.04.0027	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	3
206	0020278-41.2019.5.04.0027	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
207	0020965-81.2020.5.04.0027	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
208	0020188-96.2020.5.04.0027	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	2
209	0020893-65.2018.5.04.0027	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
210	0020893-65.2018.5.04.0027	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
211	0021051-91.2016.5.04.0027	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
212	0000653-31.2013.5.04.0027	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
213	0020976-13.2020.5.04.0027	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
214	0020071-42.2019.5.04.0027	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 29/03/2021)

## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Apurada a dívida de valor maior que o depósito recursal, este é liberado ao credor, mediante requerimento, e após o devedor é citado para pagamento do remanescente.

## 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, “além da adoção do alvará de transferência, audiências telepresenciais e atendimento em casos de urgência por agendamento quando permitido”.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 33 expedientes relativos à 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
1813/2021	0021530-21.2015.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1677/2021	0021530-21.2015.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1413/2021	0001184-54.2012.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1275/2021	0001202-41.2013.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
961/2021	0020962-29.2020.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
828/2021	0020271-88.2015.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
635/2021	0020372-96.2013.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
592/2021	0000666-35.2010.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
556/2021	0020499-58.2018.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
357/2021	0020787-40.2017.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
11540/2020	0020372-96.2013.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10738/2020	0020372-96.2013.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10606/2020	0020749-62.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10140/2020	0020372-96.2013.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10057/2020	0021694-15.2017.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9449/2020	0102200-81.1994.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9186/2020	0020942-72.2019.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9175/2020	0020539-11.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9042/2020	0020690-37.2017.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8941/2020	0001239-68.2013.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8896/2020	0001202-41.2013.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8013/2020	0020539-11.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7933/2020	0020076-06.2015.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7469/2020	0021701-41.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6872/2020	0020499-58.2018.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6623/2020	0020293-73.2020.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6400/2020	0020076-06.2015.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6379/2020	0020899-77.2015.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6209/2020	0020539-11.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6147/2020	0021701-41.2016.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5976/2020	0020807-65.2016.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5474/2020	0000551-09.2013.5.04.0027	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5045/2020	0021236-61.2018.5.04.0027	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 3 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: JOSÉ AMERICO ILHA DE QUADROS

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, certificação de prazos e demais atividades relacionadas a incidentes processuais. Utilização de convênios e sistemas para a pesquisa patrimonial e busca de endereços.

Atividades administrativas: divisão do trabalho, conferência dos documentos a serem remetidos para assinatura, estabelecimento de metodologias para atingimento de metas individuais e da unidade, orientação aos servidores e demais atividades administrativas.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): GERSON LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA

Atividades jurídicas: Minutas de despachos, confecção de documentos e cumprimento de determinações nos processos. Minutas e utilização dos diversos convênios de busca patrimonial e localização de partes.

Atividades Administrativas: Pedido de material e auxílio ao Diretor nas demais atividades administrativas.

Secretário(a) de audiências: Gabriel Matté de Moura e Lize Carolina Barman: realização das audiências, organização das pautas, auxiliam na triagem inicial, revisão dos processos que estão pautados e guarda dos comprovantes de entrega das notificações das audiências e certificação nos autos em relação aos que foram devolvidos pelo Correio.

Assistente(s) de Execução: Maria Glacinda Belloli e Milene Tafra da Fontoura: minutas de decisões em execução, análise de pedidos de antecipação de tutela e análise de processos para sentença de conhecimento.

Assistente: Adel da Silva Braga: contas (pje cálc), lançamentos de valores, conferências de cálculos, atualização de valores e transporte do Infor para o pje, Precatórios e RPVs, consultas de saldos e outras atividades relacionadas aos pagamentos nos processos.

Assistente de Juiz(a) Titular: Thielle do Nascimento e Silva Pilecco: minutas de sentença de conhecimento e execução.

Demais servidores:

Anny Elizabeth Cofcefcz: expedição de alvarás para partes, peritos e União, RPHP, encaminhamentos de alvarás aos bancos para recolhimento dos tributos e custas processuais.

Beatriz Martins Lauffer (assistente do juiz substituto): minutas de sentenças fase conhecimento e execução



Cleusa Fernandes Medina: minutas de despachos e decisões, análise de petições protocolizadas no escaninho, certificação de prazos.

Cristina Maria Andersonn Moreira: atendimento ao público, busca de processos físicos para juntada de petições físicas, juntada de guias nos processos eletrônicos, digitalização de documentos, carga de autos físicos.

José Antonio Raffin Padoin: Suporte ao atendimento ao público quando necessário, notificações e intimações, expedição de mandados e editais, controle do sistema eCarta.

Rosemary de Vasconcellos Meissner: notificações e mandados em geral (excetuados os de execução), cobrança de carga com prazos vencidos dos autos físicos, juntada de documentos oriundos do TST, lançamento de petições recebidas no sistema VIPE, procura de autos físicos e juntadas dessas petições.

## **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

*Após o retorno das atividades presenciais, será feito um mapeamento dos principais casos/tarefas prejudicados em razão do afastamento dos servidores do trabalho presencial e, identificados os processos, atuar em regime de mutirão tentando afetar o mínimo possível as demais atividades da secretaria.*

## **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

## **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e relata problemas “principalmente em localizar o perito na área de atuação e peritos que estão com situação regular e o sistema apresenta ‘erro’ ao cadastrar a perícia”. Comenta que “a designação de perícia, cadastramento do perito, que sempre foi uma tarefa simples e rápida, com tais alterações passou a ser motivo de demora e desgaste, pois invariavelmente acusa erro, dificuldade de localizar o perito, etc.” Sugere que “o único referencial seja o nome do perito”. Ou seja, ao informar o nome do perito “o sistema busca automaticamente, como o infor por exemplo”.

## **11.5 Ferramentas eletrônicas**

Periodicamente, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza CAGED, CENSEC, CORSAN, CRC JUD, GID – DETRAN, IEPRO, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB, SAT – INSS, SEFAZ-RS e SIMBA.

## **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)**

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de vazão (2ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (7ª posição) e congestionamento na fase de execução (7ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de produtividade (30ª posição), idade média dos processos em tramitação (37ª posição), idade média dos processos em instrução processual (40ª posição), acervo (44ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (45ª posição), congestionamento de incidentes processuais (45ª posição) e idade média dos processos em execução (46ª posição).

## **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/03/2020 a 28/02/2021, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 26,21% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 37,90%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 47,17% para 26,21%, resultado de 630 processos solucionados a menos no período correccionado. A 27ª Vara de Porto Alegre



terminou o período avaliado ocupando a 45ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,82% superior à média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 294 sentenças com resolução de mérito e homologaram 235 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 413,74 sentenças e 269,43 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 679 sentenças e homologados 406 acordos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 19,49% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 65,10% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice de congestionamento, superando em 104,59% a média da sua faixa processual. A Unidade não conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, julgando menos do que recebeu de casos novos, dessa forma finalizou o período correccionado na 45ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que a 27ª Vara de Porto Alegre reduziu a sua produtividade, julgando/baixando 113 incidentes a menos.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

O desempenho da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ficou bastante acima da média quanto ao congestionamento na fase de execução, com uma produtividade 55,18% superior à média da faixa no período em exame, ocupou a 7ª posição entre as 46 unidades avaliadas. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade, decorrente da finalização de 461 execuções a mais.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 5,32% seu acervo em relação ao número de pendentes em 29/02/2020, encerrando o período correccionado com 5.224 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.447. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 3,75% e 30,24% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Liquidação, respectivamente, e redução do número de processos pendentes de finalização na fase Execução e de Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 44ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre tem uma boa vazão processual, tendo arquivado definitivamente 491 processos a mais do que recebeu de casos novos no período avaliado. O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 47,39% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado e, também, por ficar bem à frente da média, cujo saldo foi negativo. A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 2ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual. Comparando com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), a Unidade teve um aumento de quase 44% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**



A idade média dos processos em instrução aumentou em 7,75% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 5,91%. A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 118 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 40ª colocação entre as 46 unidades avaliadas.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é duplamente favorável: além de ter reduzido em 45,78% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média quase 20 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 7ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em cerca de 221 dias, equivalente a 8,83% em relação ao período anterior (03/2019 a 02/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi cerca de 732 dias superior à média das unidades similares, colocando a 27ª Vara de Porto Alegre na última posição entre as 46 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 165 dias, correspondente a 8,07%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto, terminaram o período avaliado cerca de 213 dias inferior à 27ª Vara de Porto Alegre. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 37ª posição entre as 46 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade abaixo da média, ocupando a 30ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 35ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A média de sua força de trabalho da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 110%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após cumprida a ordem de bloqueio pelo BACEN e não obtido êxito total”*, e a exclusão *“após o pagamento total da dívida”*.

A Unidade adota rotina de verificar, antes do arquivamento do processo sem dívida, se há registro no BNDT.

#### **11.21 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (08) e incidentes na liquidação/execução (83), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Lançamento de valores pagos no período avaliado pelo MGD** (v. item 8.8.2)

Na pesquisa realizada em 29.03.2021, foram identificados 214 (duzentos e quatorze) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020,



em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 12 (doze) autos em carga com advogados e 10 (dez) autos em carga com peritos.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

Duas vezes por mês, e a requerimento das partes, a Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.26 Estratégias para redução do congestionamento e estímulo à conciliação**

*“Foi elaborado um plano para reduzir as pendências tanto na fase de execução como da de liquidação. Controle mais rígido do prazo e cumprimento de despachos e decisões em tempo menor. Porém, com o afastamento dos servidores pelas restrições decorrentes da pandemia do covid-19 a partir de março de 2020, bem como a necessidade de analisar os autos físicos, tal plano não pode ser seguido integralmente, prejudicando de certa forma, sua execução”.*

#### **11.27 Gestão documental**

Em dezembro/2018 foi solicitada a eliminação de documentos: termos e atas de audiências do período de março/1996 a outubro/2007.

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

##### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

#### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**



Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### 12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

### 12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de



liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.10 Congestionamento de Incidentes Processuais** (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

#### **12.1.11 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.



### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

###### **a) Tutelas Provisórias Pendentes**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.9.1, lançando-se o movimento adequado conforme consta da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional - [https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web):

“Apreciada a tutela provisória”

“Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

###### **b) Embargos de declaração**

Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

###### **c) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0000797-05.2013.5.04.0027, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 21/08/2018, bem como a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 27/03/2019, seguem pendentes de solução e/ou justificativa até o presente momento.

No Proc. 0020054-16.2013.5.04.0027, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 12/02/2020, segue pendente de solução e/ou justificativa até o presente momento.

No Proc. 0021220-15.2015.5.04.0027, os “Embargos à Execução” protocolados em 18/05/2020, bem como a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 29/05/2020, seguem pendentes de solução e/ou justificativa até o presente momento.

No Proc. 0021764-03.2015.5.04.0027, os “Embargos à Execução” protocolados em 20/07/2020 seguem pendentes de solução e/ou justificativa até o presente momento.

No Proc. 0021025-64.2014.5.04.0027, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 25/02/2019, segue pendente de solução e/ou justificativa até o presente momento.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1,“c)”, considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

##### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

##### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

##### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**



Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

#### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira e Raquel Gonçalves Seara, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

#### **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

##### **- MATERIAL E PATRIMÔNIO**

A Unidade necessita de sistema de som para utilização nas audiências presenciais, a fim de solicitar silêncio aos presentes no saguão.

#### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1797/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira e Raquel Gonçalves Seara, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**